



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18
outubro
2019**

O FEMINICÍDIO COMO PRÁTICA ANTIGA DE DOMINAÇÃO DO FEMININO¹

Fadja Mariana Fróes Rodrigues
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: fadjafroes.ffv.adv@gmail.com

Tânia Rocha de Andrade Cunha
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), Brasil
Endereço eletrônico: tania.rochandrade@gmail.com

INTRODUÇÃO

Entender os aspectos sociais que envolvem a violência contra a mulher, mais especificamente as questões que se referem ao feminicídio, exige uma análise que perpassa todas as civilizações anteriores à nossa, especialmente a partir da instituição da ordem patriarcal a qual estabeleceu a desigualdade entre os sexos e a posição que deveria ser ocupada pelas mulheres ao longo da história.

Tal temática ganha relevância em virtude do grande número de mortes de mulheres em razão do gênero que vem ocorrendo nos últimos anos, o que nos leva a perquirir qual a origem de tais comportamentos masculinos que subjuguem e promovem a dominação do feminino, não distinguindo para tanto o contexto social das mais diversas classes, etnias/raças, idades e níveis de escolaridade.

É a partir da instituição do patriarcado, sistema social no qual o patriarca exercia sua dominação sobre suas propriedades, incluindo a mulher, que a sexualidade, os corpos e a autonomia feminina passam a ser controlados e até mesmo suprimidos e a fidelidade feminina era exigida como forma de garantir a certeza da paternidade da prole. Integrantes, pois, do patrimônio do homem, estes podiam exercer sobre as mulheres o direito de vida e de morte.

O presente artigo, parte da nossa dissertação de mestrado, busca entender a origem de comportamentos violentos praticados contra as mulheres em razão do gênero, analisando-o do ponto de vista histórico e buscando compreender como tais comportamentos atravessaram a temporalidade, chegando até os dias atuais.

Assim, nesta pesquisa, analisaremos como a prática do feminicídio serve ao processo de dominação do feminino desde tempos remotos e se arrasta até os dias

¹ O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.



atuais, sendo ressignificada, atualizada, mas, mantendo-se fiel ao seu propósito de demonstração de poder do homem sobre a mulher, sobre sua autonomia, seu direito à vida, à liberdade e à disposição do seu corpo e da sua sexualidade.

METODOLOGIA

Para analisarmos a questão da violência contra a mulher, entendendo o feminicídio desde a instituição do sistema patriarcal, faremos uma pesquisa bibliográfica e documental, com construções teóricas sobre a temática central, como aduz GIL (2008), com uma proposta metodológica de natureza descritiva, utilizando-nos de uma abordagem qualitativa. O processo será executado a partir desse levantamento bibliográfico sobre a temática envolvendo teorias pertinentes e publicações de caráter técnico para, em seguida, analisarmos os dados atuais sobre feminicídio na Bahia de forma exploratória e crítica.

A partir da análise da bibliografia e dos documentos pesquisados, teceremos considerações acerca dos objetivos pretendidos nesta pesquisa, citados na introdução, que nos possibilitarão ampliar a reflexão e o conhecimento do tema abordado, bem como aprimorar as discussões a respeito da prática do feminicídio, fenômeno recém nomeado no Ordenamento Jurídico Brasileiro, mas que há muito está presente na história da humanidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A instituição do patriarcado promoveu uma profunda mudança social, principalmente no que tange aos papéis desempenhados pela mulher. De sociedades matriarcais, nas quais predominavam a liderança feminina, tendo a mulher um importante papel social, haja vista ser ela o “centro” das hordas nas quais viviam, passamos a sociedades patriarcais, nas quais o homem passou de parceiro igualitário a opressor, tornando-se autoritário e dominador.

Com a referida mudança, propiciada pelo fato de o homem tornar-se conhecedor de seu poder e sua participação no ato da concepção, a mulher passou a ser vista como propriedade e estabeleceu-se que o lugar delas era a casa. Desse modo, restringiu-se a mulher ao espaço do lar, com a obrigação de cuidar do marido e dos filhos, cabendo ao homem o espaço público. Assim, conforme Dias (2010), a ele destinou-se o espaço da



dominação, externo, produtor, o provedor do lar; já para ela, coube o espaço da submissão, interno e reprodutor, a protetora do lar. Tal visão permitiu ao homem o controle da vida e da sexualidade feminina.

Ao assumir esse novo papel que permitiu ao homem fomentar a sujeição da mulher e colocá-la em posição de submissão, tirou-se delas o direito ao seu corpo, pois este não pertencia mais a ela e sim, aos homens, que podiam possuir quando melhor lhe conviesse. Os homens detinham, portanto, sobre elas, o poder de vida e de morte. E é ao possuir o direito sobre a vida e a morte das mulheres, tidas como parte da propriedade dos homens, que o feminicídio surge como forma de controle do feminino.

Nos dizeres de Fonseca et al (2018, p. 56):

As mortes de mulheres por questões de gênero, chamadas de feminicídio, encontram-se presentes em todos os níveis da sociedade e, conforme anteriormente apresentado, são decorrentes de uma cultura de dominação e desigualdade nas relações de poder existente entre homens e mulheres, produzindo a inferiorização da condição feminina, resultando na forma mais extrema da violência contra as mulheres, que é o óbito.

Assim, a prática do feminicídio é a última instância de controle do homem sobre a mulher. Quando todas as outras formas de violência não conseguem docilizar os corpos, disciplinar e punir os comportamentos tidos como desviantes para o sistema patriarcal, limitar a autonomia e a sexualidade feminina, a morte da mulher em razão do gênero surge como a instância final de dominação. Tal prática, no entanto, pode ser percebida desde os períodos mais longínquos da história da humanidade. Podemos perceber que desde os tempos bíblicos a morte de mulheres foi e continua sendo praticada como forma de impor a dominação masculina e demonstrar a submissão das mulheres.

O assassinato de mulheres pela simples condição de serem mulheres pode ser constatada na Mesopotâmia, no ano de 2000 a. C, quando a mulher que odiasse o seu marido e ousasse falar que ele não era seu esposo era lançada ao rio, com pés e mãos amarradas, ou jogada do alto de uma torre (LEITE, 1994). Outro período histórico marcado pela morte de mulheres como forma de impor a superioridade masculina foi a Idade Média. Nesse sentido, tal período talvez possa ser considerado como o que mais se matou mulheres na história da humanidade.

Com a instauração da Inquisição pela Igreja Católica, tivemos o maior genocídio



feminino que a humanidade pôde presenciar. Milhares de mulheres foram queimadas vivas em praças públicas da Europa como forma de demonstrar a superioridade masculina. Tidas como bruxas, as mulheres eram vistas como seres perversos a serviço do demônio e que em virtude disso precisavam ser mortas a qualquer custo. A bruxaria estava ligada diretamente à natureza feminina e o período denominado de “caça às bruxas”, deixou sua marca na história de existência das mulheres. Leite (1994) pontua que, durante a Idade Média, a discriminação contra a mulher foi a mais cruel.

Durante todos os períodos históricos da humanidade, a morte de mulheres por questões de gênero foram uma constante. Ao tratar sobre o assunto, Santiago e Coelho (2007, p. 9) afirmam:

No final do século XIX e nas primeiras décadas do século XX, eram manchetes comuns no Jornal de Commercio e A Noite, no Rio de Janeiro, “Matou a esposa com uma punhalada” e “Neurastenia sangrenta” (ENGEL, 2005). Esses crimes passionais também chamavam a atenção dos cronistas, que consideravam culpadas as mulheres, mesmo que elas fossem vítimas.

E assim, desde a instituição do sistema patriarcal até os dias atuais, por meio de uma memória social herdada e transmitida principalmente por meio das mais variadas formas de linguagem (Halbwachs, 2004), tal prática chega até os dias atuais, ainda que ressignificadas, e mulheres são mortas como forma de demonstração da superioridade e da hegemonia masculina.

CONCLUSÃO

O feminicídio, expressão máxima e mais atroz da violência contra a mulher, tem suas raízes fincadas num passado remoto da humanidade, quando da instituição do sistema patriarcal que impôs às mulheres corresponderem às expectativas masculinas, colocando-as em posição de submissão e obediência ao homem, sendo vista por estes como suas propriedades.

É por meio do feminicídio que os homens promovem a dominação completa do feminino, sendo, pois, referida prática a instância última de controle da mulher pelo homem: o controle da vida e da morte. Desse modo, conclui-se que a morte de mulheres em razão do gênero, caracteriza-se como a forma mais extrema de imposição da supremacia masculina e subjogação da mulher, haja vista que retira desta toda e



UESB
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional
VI Colóquio Internacional
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18
outubro
2019**

qualquer forma de resistência, consistindo assim, em prática antiga de dominação do feminino, que se faz presente até os dias atuais.

PALAVRAS-CHAVES: Femicídio; Patriarcado; Feminino; Dominação; Antiguidade.

REFERÊNCIAS

DIAS, M. B. **Manual de Direito das Famílias**. 7ª ed. São Paulo: Ed. RT, 2010.

FONSECA, M. F. S. et al. **O feminicídio como uma manifestação das relações de poder entre os gêneros**. JURIS, Rio Grande, v. 28, n. 1, p. 49-65, 2018. Disponível em <https://periodicos.furg.br/juris/article/viewFile/7680/5330> . Acesso em 20/03/2019.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Editora Atlas, 2008.

HALBWACHS, M. **Los marcos sociales de la memoria**. Tradução de Manuel A. Baeza y Michel Mujica. Rubí (Barcelona): Anthropos Editorial, 2004. 431 p.

LEITE, C. L. P. **Mulheres: Muito além do teto de vidro**. São Paulo: Atlas, 1994.

SANTIAGO, R. A.; COELHO, M. T. A. D. **A violência contra a mulher: antecedentes históricos**. SEPA, v. 11, n. 1, 2007. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/view/313/0>. Acesso em 15/01/2019.